



Ofício Gab. nº 274/2026

Serafina Corrêa, RS, 05 de maio de 2026.

Sua Excelência
Vereadora Lucimar Zarpelon
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 045/2026.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 045/2026, que **“*Institui Gratificação de Serviço a ser paga ao servidor designado como encarregado da Unidade Municipal de Cadastramento (UMC), vinculada ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi
Prefeito Municipal